



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1142/2019  
Data: 18/03/2019 Horário: 16:37  
Legislativo - MTR 196/2019

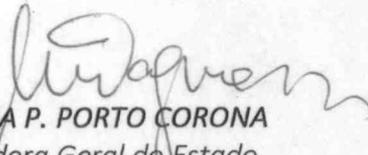
São Paulo, 1 de março de 2019.

Ref. CMI Ofício nº 223/2019

Prezado Senhor,

Recebi com grande honra e satisfação a *Moção de Congratulação nº 106/2019*, a mim conferida pela E. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Ibitinga e de autoria do Vereador Matheus Carreiro, em virtude da minha nomeação no cargo de Procuradora Geral do Estado de São Paulo.

Aproveito o ensejo para manifestar meus protestos de respeito e consideração.

  
**MARIA LIA P. PORTO CORONA**  
Procuradora Geral do Estado

**Cristina M. Wagner Mastrobuono**  
Procuradora Geral do Estado Adjunta

Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

DD. Presidente e Vereador da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Ibitinga.

Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro

CEP: 14940-000 – IBITINGA – SP.

(msp.)



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO



À SECRETÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – LIA PORTO CORONA, DESEJANDO SUCESSO NOS TRABALHOS QUE ESTÃO INICIANDO, EM PROL DO DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatária: Secretária da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Lia Porto Corona.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

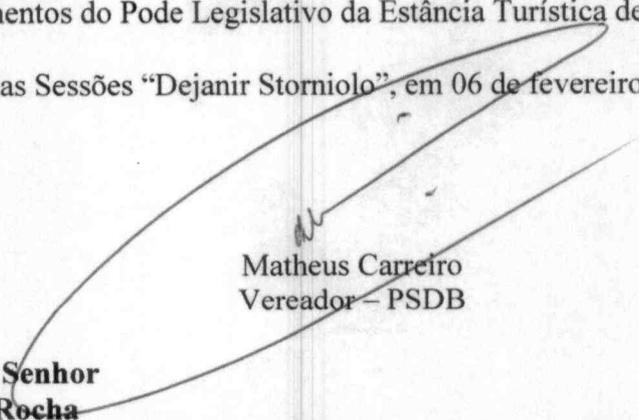
Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos trabalhos esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a ilustre Secretária da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – Lia Porto Corona.

Considerando a grandeza do Estado de São Paulo perante todo o país, representando 22% da população brasileira, sendo o estado mais populoso do Brasil, acolhendo a todos que buscam a realização de um sonho.

Estado portador de várias riquezas, polo econômico e industrial do país, com economia considerável, exemplo de desenvolvimento humano, para o qual precisamos de pessoas competentes para dirigi-lo.

Ante o exposto, solicito que cópia desta seja encaminhada ao destinatário, portando os cumprimentos do Poder Legislativo da Estância Turística de Ibitinga.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 06 de fevereiro de 2019.

  
Matheus Carreiro  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

